

L E I N. 9.148, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Altera a Lei n. 9.068, de 13 de dezembro de 2013, que “Desafeta o imóvel de domínio público municipal que especifica, classifica-o como bem dominical e autoriza a Prefeitura Municipal a doá-lo à Fundação Casimiro Montenegro Filho para a implantação do Centro de Inovação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA -, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei n. 9.068, de 13 de dezembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Lote 1

1- Imóvel: Lote 1, da Quadra G, da matrícula 27.161 do Loteamento Industrial Parque Tecnológico de São José dos Campos.

2 - Propriedade: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

3 - Localização: Avenida 2, Parque Tecnológico, São José dos Campos.

4 - Situação: o Lote 1 está situado entre o Lote 2 da Quadra G, Lote 3 da Quadra G e Avenida 1 - matrícula 27.172, Avenida 2.

5 - Medidas e confrontações: a medição se inicia no vértice 116C (coordenadas N: 7.438.134,869 e E: 418.653,837), situado no Alinhamento da Avenida 2, divisa com lote 2. Deste, segue confrontando com o lote 2 da quadra G com azimute de 137°30'06” e distância de 118,04 metros, até o vértice 388 (coordenadas N: 7.438.047,835 metros e E: 418.733,584 metros). Deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote 3 da quadra G com azimute de 225°53'30” e distância de 141,82 metros, até o vértice 387, (coordenadas N: 7.437.949,124 metros e E: 418.631,752 metros). Deste, deflete a direita e segue confrontando com a Avenida 1 (matrícula nº27.172) com azimute de 327°25'28” e distância de 71,15 metros, até o vértice 158 (coordenadas N: 7.438.009,077 metros e E: 418.593,447 metros). Deste, segue confrontando com a Avenida 2 até o vértice 116C com azimutes e distâncias a seguir: em curva à direita com Raio de 63,49 metros, Ângulo Central de 69°58'11” e Desenvolvimento de 77,54 metros, até o vértice 117 (coordenadas N: 7.438.081,675 metros e E: 418.598,960 metros); azimute de 45°53'32” e distância de 76,43 metros, até o vértice 116C, ponto inicial da descrição deste perímetro.

6 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 15.000,00m² (quinze mil metros quadrados).

II - Lote 3

1 - Imóvel: Lote 3, da Quadra G, da matrícula 27.163 do Loteamento Industrial Parque Tecnológico de São José dos Campos.

2 - Propriedade: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

3 - Localização: Avenida 1, Parque Tecnológico, São José dos Campos.

4 - Situação: o Lote 3 está situado entre a Avenida 1, Lote 1 da quadra G, Lote 2 da quadra G, Área Institucional II - matrícula. 27.166, Lote 4 da quadra G.

5 - Medidas e confrontações: a medição se inicia no vértice 387 (coordenadas N: 7.437.949,124 e E: 418.631,752), situado no Alinhamento da Avenida 1, divisa com lote 1 da quadra G. Deste, segue confrontando com o lote 1 da quadra G com azimute de $45^{\circ}53'30''$ e distância de 141,82 metros, até o vértice 388 (coordenadas N: 7.438.047,835 metros e E: 418.733,584 metros). Deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote 2 da quadra G com azimute de $137^{\circ}30'07''$ e distância de 93,19 metros, até o vértice 384, (coordenadas N: 7.437.979,128 metros e E: 418.796,538 metros). Deste, deflete à direita e segue confrontando com a Área Institucional II (matrícula nº27.166) com azimute de $182^{\circ}42'38''$ e distância de 12,52 metros, até o vértice 385 (coordenadas N: 7.437.966,624 metros e E: 418.795,946 metros). Deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote 4 da quadra G com azimute $225^{\circ}53'30''$ e distância 141,50 metros, até o vértice 386 (coordenadas N: 7.437.868,137 metros e E: 418.694,345 metros). Deste, deflete à direita e segue confrontando com a Avenida 1 até o vértice 387 com azimutes e distâncias a seguir: em curva à direita com Raio de 498,62 metros, Ângulo Central de $10^{\circ}03'21''$ Desenvolvimento de 87,51 metros, até o vértice 156 (coordenadas N: 7.437.936,511 metros e E: 418.639,908 metros); em curva à direita com Raio 341,47 metros, Ângulo Central de $1^{\circ}22'24''$ e Desenvolvimento de 8,18 metros, até o vértice 157 (coordenadas N: 7.437.943,363 metros e E: 418.635,432 metros); azimute $327^{\circ}25'38''$ e distância de 6,84 metros, até o vértice 387, ponto inicial da descrição deste perímetro.

6 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 15.000,00m² (quinze mil metros quadrados).”

Parágrafo único. Fica mantida a metragem total da área que é de 30.000,00m²; sendo que no desmembramento, o lote 1 perfaz uma área de 15.000,00m² e o lote 3 perfaz uma área de 15.000,00m².

Art. 2º Ficam os mapas e os memoriais descritivos que fazem parte integrante da Lei n. 9.068, de 13 de dezembro de 2013, substituídos pelos mapas e memoriais descritivos, inclusos, que são partes integrantes desta Lei.

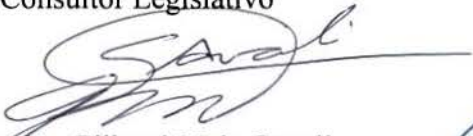
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de julho de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

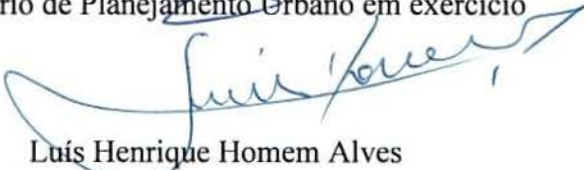
César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Sebastião Gilberti Maia Cavali
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Miguel Sampaio Junior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 163/14, de autoria do Poder Executivo)
Mensagem 48/ATL/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote 1 da quadra G – Loteamento Industrial Parque Tecnológico de São José dos Campos a ser doado ao Centro de Inovação do ITA.

01- IMÓVEL: - Matrícula 27.161

02 - PROPRIEDADE: - Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Avenida 2 – Pq. Tecnológico – São José dos Campos.

04 - SITUAÇÃO: - Está situada entre o Lote 2 da quadra G, Lote 3 da quadra G, Avenida 1 – matrícula 27.172, Avenida 2.

05 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição se inicia no vértice 116C (coordenadas N: 7.438.134,869 e E: 418.653,837), situado no Alinhamento da Avenida 2, divisa com lote 2. Deste, segue confrontando com o lote 2 da quadra G com azimute de $137^{\circ}30'06''$ e distância de 118,04 metros, até o vértice 388 (coordenadas N: 7.438.047,835 metros e E: 418.733,584 metros). Deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote 3 da quadra G com azimute de $225^{\circ}53'30''$ e distância de 141,82 metros, até o vértice 387, (coordenadas N: 7.437.949,124 metros e E: 418.631,752 metros). Deste, deflete a direita e segue confrontando com a Avenida 1 (matrícula nº27.172) com azimute de $327^{\circ}25'28''$ e distância de 71,15 metros, até o vértice 158 (coordenadas N: 7.438.009,077 metros e E: 418.593,447 metros). Deste, segue confrontando com a Avenida 2 até o vértice 116C com azimutes e distâncias a seguir: em curva à direita com Raio de 63,49 metros, Ângulo Central de $69^{\circ}58'11''$ e Desenvolvimento de 77,54 metros, até o vértice 117 (coordenadas N: 7.438.081,675 metros e E: 418.598,960 metros); azimute de $45^{\circ}53'32''$ e distância de 76,43 metros, até o vértice 116C, ponto inicial da descrição deste perímetro.



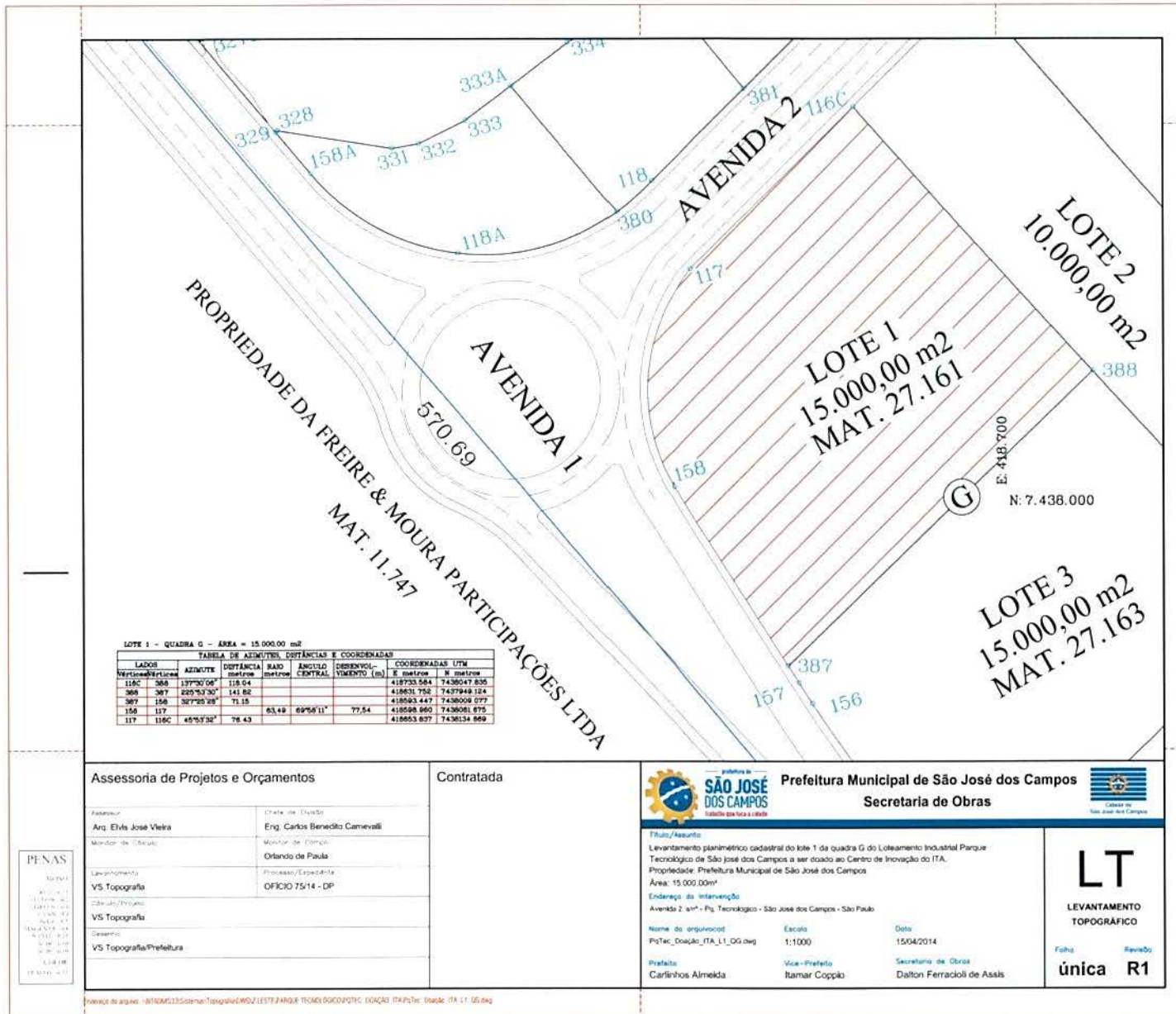
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

06 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 15.000,00m² (Quinze mil metros quadrados).

Secretaria de Obras, aos 15 de Abril de 2014.

Engº Carlos Benedito Carnevalli
Chefe de Divisão

Arqto Elvis José Vieira
Assessor



LOTE 1 - QUADRA G - ÁREA = 15.000,00 m²

LADOS	TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS			
	AZIMUTE	DISTÂNCIA metros	RAIO metros	ÂNGULO CENTRAL
116C	117°30'00"	116,04		
388	202°52'30"	141,82		
387	327°25'28"	71,15		
158	117		63,49	69°58'11"
117	116C	76,43		77,54

COORDENADAS UTM	
E metros	N metros
418753,564	7436047,835
418651,752	7437948,124
418543,447	7438009,077
418598,860	7438081,875
418653,837	7438134,669

Assessoria de Projetos e Orçamentos

Assessor	Cliente ou Quilômetro
Arq. Elvís José Vieira	Eng. Carlos Benedito Carnevali
Município de Origem:	Município de Origem:
	Orlando de Paula
Levantamento	Processo/Especiação
VS Topografia	OFÍCIO 75/14 - DP
Calculo/Projeto	
VS Topografia	
Desenho	
VS Topografia/Prefeitura	

Contratada

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Obras

Título/Assunto
 Levantamento planimétrico cadastral do lote 1 da quadra G do Loteamento Industrial Parque Tecnológico de São José dos Campos a ser doado ao Centro de Inovação do ITA.
 Propriedade: Prefeitura Municipal de São José dos Campos
 Área: 15.000,00m²
 Endereço da Intervenção
 Avenida 2 s/nº - Pq. Tecnológico - São José dos Campos - São Paulo

Nome do arquivado	Escala	Data
PqTec_Doação_ITA_L1_DG.dwg	1:1000	15/04/2014
Prefeito	Vice-Prefeito	Secretário de Obras
Carlinhos Almeida	Itamar Coppio	Dalton Ferracioli de Assis

LT
 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
 Folha: **única** Revisão: **R1**

PENAS
 Art. 171
 § 1º - O autor de obra intelectual que infringir as disposições desta Lei será punido com multa de até 10% (dez por cento) do valor da obra.
 § 2º - A multa de que trata o § 1º desta Lei será aplicada de ofício pelo órgão competente.
 § 3º - O autor de obra intelectual que infringir as disposições desta Lei será punido com multa de até 10% (dez por cento) do valor da obra.
 § 4º - A multa de que trata o § 3º desta Lei será aplicada de ofício pelo órgão competente.
 § 5º - O autor de obra intelectual que infringir as disposições desta Lei será punido com multa de até 10% (dez por cento) do valor da obra.
 § 6º - A multa de que trata o § 5º desta Lei será aplicada de ofício pelo órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote 3 da quadra G – Loteamento Industrial Parque Tecnológico de São José dos Campos a ser doado ao Centro de Inovação do ITA.

01- IMÓVEL: - Matrícula - 27.163

02 - PROPRIEDADE: - Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Avenida 1 – Pq. Tecnológico – São José dos Campos.

04 - SITUAÇÃO: - Está situada entre a Avenida 1, lote 1 da quadra G, lote 2 da quadra G, Área Institucional II – mat. 27.166, lote 4 quadra G.

05 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição se inicia no vértice 387 (coordenadas N: 7.437.949,124 e E: 418.631,752), situado no Alinhamento da Avenida 1, divisa com lote 1 da quadra G. Deste, segue confrontando com o lote 1 da quadra G com azimute de $45^{\circ}53'30''$ e distância de 141,82 metros, até o vértice 388 (coordenadas N: 7.438.047,835 metros e E: 418.733,584 metros). Deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote 2 da quadra G com azimute de $137^{\circ}30'07''$ e distância de 93,19 metros, até o vértice 384, (coordenadas N: 7.437.979,128 metros e E: 418.796,538 metros). Deste, deflete à direita e segue confrontando com a Área Institucional II (matrícula nº27.166) com azimute de $182^{\circ}42'38''$ e distância de 12,52 metros, até o vértice 385 (coordenadas N: 7.437.966,624 metros e E: 418.795,946 metros). Deste, deflete à direita e segue confrontando com o lote 4 da quadra G com azimute $225^{\circ}53'30''$ e distância 141,50 metros, até o vértice 386 (coordenadas N: 7.437.868,137 metros e E: 418.694,345 metros). Deste, deflete à direita e segue confrontando com a Avenida 1 até o vértice 387 com azimutes e distâncias a seguir: em curva à direita com Raio de 498,62 metros, Ângulo Central de $10^{\circ}03'21''$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

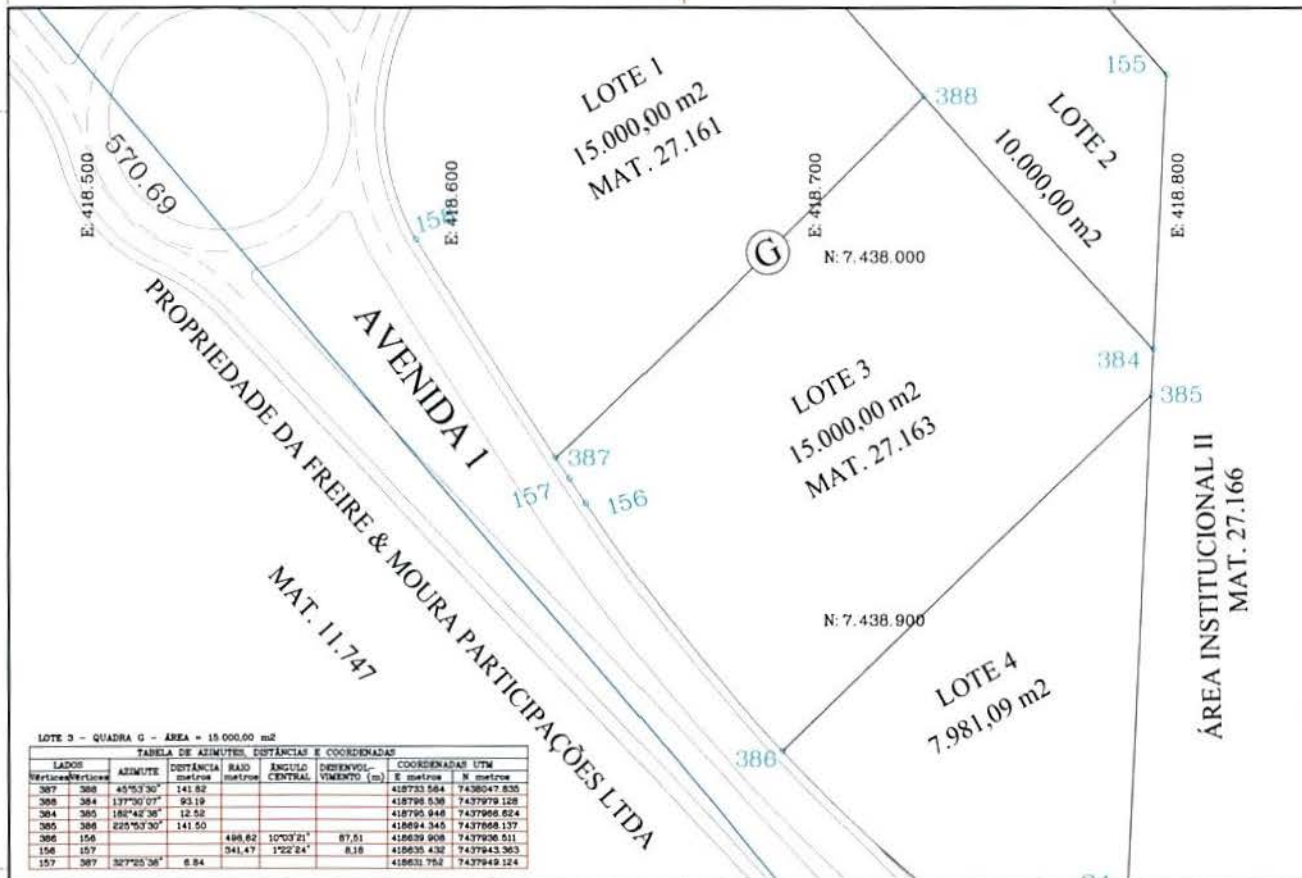
Desenvolvimento de 87,51 metros, até o vértice 156 (coordenadas N: 7.437.936,511 metros e E: 418.639,908 metros); em curva à direita com Raio 341,47 metros, Ângulo Central de 1°22'24" e Desenvolvimento de 8,18 metros, até o vértice 157 (coordenadas N: 7.437.943,363 metros e E: 418.635,432 metros); azimuth 327°25'38" e distância de 6,84 metros, até o vértice 387, ponto inicial da descrição deste perímetro.

06 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 15.000,00m² (Quinze mil metros quadrados).

Secretaria de Obras, aos 15 de Abril de 2014.

Eng° Carlos Benedito Carnevalli
Chefe de Divisão

Arqto Elvis José Vieira
Assessor



LOTE 3 - QUADRA G - ÁREA = 15.000,00 m²

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS							
LADOS	AZIMUTE	DISTÂNCIA	RAIO	ÂNGULO	DESENVOLVIMENTO	COORDENADAS UTM	
Verticais/Verticais		metros	metros	CENTRAL	(m)	E metros N metros	
387-388	45°53'30"	141,82			418733,564	7438647,838	
388-384	137°50'07"	93,19			418786,938	7437979,128	
384-385	186°42'38"	12,52			418795,948	7437968,624	
385-386	225°53'30"	141,50			418894,345	7437868,137	
386-156			488,62	10°03'21"	87,81	418639,908	7437936,511
156-157			241,47	1°22'24"	8,18	418635,432	7437943,363
157-387	327°25'06"	6,84			418631,752	7437949,124	

PENAS

10/11/2014

11/11/2014

12/11/2014

13/11/2014

14/11/2014

15/11/2014

16/11/2014

17/11/2014

18/11/2014

19/11/2014

20/11/2014

21/11/2014

22/11/2014

23/11/2014

24/11/2014

25/11/2014

26/11/2014

27/11/2014

28/11/2014

29/11/2014

30/11/2014

01/12/2014

02/12/2014

03/12/2014

04/12/2014

05/12/2014

06/12/2014

07/12/2014

08/12/2014

09/12/2014

10/12/2014

11/12/2014

12/12/2014

13/12/2014

14/12/2014

15/12/2014

16/12/2014

17/12/2014

18/12/2014

19/12/2014

20/12/2014

21/12/2014

22/12/2014

23/12/2014

24/12/2014

25/12/2014

26/12/2014

27/12/2014

28/12/2014

29/12/2014

30/12/2014

Assessoria de Projetos e Orçamentos

Assessor: **Eng. Elvis José Vieira**

Coordenador: **Eng. Carlos Benedito Carnevali**

Responsável Técnico: **Orlando de Paula**

Processo/Licença: **OFICIO 75/14 - DP**

VS Topografia

VS Topografia/Prefeitura

Contratada

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Obras

Título/Assunto
Levantamento planimétrico cadastral do lote 3 da quadra G do Loteamento Industrial Parque Tecnológico de São José dos Campos a ser doado ao Centro de Inovação do ITA.
Propriedade: Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Área: 15.000,00m²

Endereço do Intervenção
Avenida I, s/nº - Pq. Tecnológico - São José dos Campos - São Paulo

Nome do empacotado Escala: Data:
PqTec_Divisão_ITA_13_00.dwg 1:1000 15/04/2014

Prefeito **Vice-Prefeito** **Secretário de Obras**
Carlinhos Almeida Ramar Coppio Dalton Ferracioli de Assis

LT
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Folha: **única** Revisão: **R1**

Imagem de apoio: S:\ARQUIVOS\planimetrico\922\1307\FRANCA_TECNOLOGICO\75\14\DOAÇÃO_ITA\Foto_Imagem_ITA_L1_01.dwg